



**EDITAL 02/2025
RETIFICADO**

CHAMAMENTO PÚBLICO SATED/PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA BANCA ONLINE DE AFERIÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BAILARINA(O) E/OU DANÇARINA(O) DO ESTADO DO PARANÁ.

A presidência do SATED/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, no que lhe confere a lei 6.533/78, regulamentada pelo Decreto Lei 82.385/78, através de seu artigo 12, e atendendo os critérios estabelecidos em Assembleia Geral para expedição de Atestado de Capacitação Profissional, para fins de obtenção de registro profissional junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTE, resolve comunicar e tornar público o edital de BANCA ONLINE DE AFERIÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BAILARINA(O) E/OU DANÇARINA(O) DO ESTADO DO PARANÁ

Este edital está respaldado pela RESOLUÇÃO N. 53/2025, que institui a Comissão Organizadora da Banca Online.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo realizar o chamamento público para a Banca Online de Aferição de Capacitação Profissional de Bailarina(o) e Dançarina(o), nas seguintes linguagens da dança:

- a) Dança Afro
- b) Dança Cigana
- c) Ballet Clássico
- d) Dança Contemporânea
- e) Danças Folclóricas
- f) Dança Jazz
- g) Danças Orientais Árabes
- h) Dança de Salão
- i) Sapateado
- j) Danças Urbanas

1.2 A criação dos critérios de análise técnica foi autorizada na Assembleia de 11/06/2021, quando atribuiu aos avaliadores e membros da comissão organizadora da banca, a competência e autonomia para definição de critérios.

1.3 A inscrição poderá ser realizada apenas por pessoas físicas, maiores de 16 anos, brasileiras, natas ou naturalizadas, residentes no Paraná, que já realizaram pelo menos 3 trabalhos distintos em dança, em 3 anos diferentes.

1.4 Este edital de chamamento público, será composto das seguintes fases:

- a) Inscrição, que ocorrerá exclusivamente através de formulário online;
- b) Análise documental, com a homologação da inscrição;
- c) Avaliação de capacitação profissional, através de vídeos e release enviados na inscrição;
- d) Publicação da lista de aprovadas(os/es);
- e) Pedidos de Recursos;
- f) Análise e resultado de recursos solicitados;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **05 de agosto de 2025** até as **23:59h do dia 08 de setembro de 2025**, devendo respeitar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2.2 A(o/e) candidata(o/e) deverá anexar todos os documentos obrigatórios previstos no presente edital, que serão analisados na primeira etapa do processo, denominada homologação das inscrições.

2.3 A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário online no link: <https://forms.gle/ekZdPHP8TMT9ZqgEA>

2.4 Ao preencher o formulário deverá anexar, em campo específico, as seguintes documentações:

- a) Cópia de documento de identificação com foto, frente e verso;
- b) Comprovante de endereço no estado Paraná;
- c) Currículo, conforme modelo, Anexo I;
- d) Comprovação de no mínimo 3 trabalhos distintos em dança realizados em 3 anos diferentes: cópias de programas, flyer, matérias de jornais, declarações de participação em apresentações, links de acesso, etc, que contenha seu nome;
- e) Comprovante do Pagamento da Taxa de Inscrição para a Banca, conforme item 6 abaixo;
- f) Documento de autodeclaração, Anexo II (se for o caso);
- g) Link de acesso à gravação em vídeo da coreografia/performance, conforme item 3 abaixo;
- h) Release e ficha técnica da coreografia/performance, de 5 à 15 linhas em Arial 11, conforme o modelo, Anexo III.
- i) Para Ballet Clássico, link de acesso à gravação de prática de barra, conforme item 3 abaixo;

2.5 Na inscrição, a(o/e) candidata(o/e) deverá escolher qual linguagem deseja ser avaliada(o/e). **Caso queira se inscrever em mais de uma linguagem, uma nova inscrição e pagamento deverá ser realizada.** Importante ressaltar que o Registro Profissional sairá apenas como “Artista, na(s) função(ões) de Bailarino(a) ou Dançarino(a)” apto a exercer a profissão, independente da linguagem aprovada.

3. DOS CONTEÚDOS EM VÍDEO PARA A AVALIAÇÃO

3.1 Deverá ser enviado os seguintes registros de vídeos para a avaliação da banca:

3.1.1 Um registro de vídeo, no qual a(o/e) candidata(o/e) deverá apresentar uma coreografia/performance com *tempo de cena* de 2 à 3 minutos.

3.1.2 Para o Ballet Clássico, o tempo mínimo de vídeo poderá ser de 1 minuto, desde que seja Ballet de Repertório.

3.1.3 Para a Dança Contemporânea, o tempo máximo de vídeo poderá ser de 5 minutos, desde que apresente um trabalho de investigação de estados corporais ou uma pesquisa que justifique essa ampliação de tempo.

3.1.4 Para Dança de Salão, a coreografia deverá apresentar 2 ritmos diferentes.

3.2 Para o Ballet Clássico, registro em vídeo de 3 a 4 minutos com prática de barra com esta sequência: Jetté, Rond Jambe, Fondue e Adágio.

3.3 Não será contado como *tempo de cena*, a gravação em que a(o/e) candidata(o/e) possa aparecer executando ajustes no aparelho da gravação.

3.4 Os vídeos devem ser elaborados exclusivamente para essa banca. A coreografia/performance pode ser criação autoral ou de terceiros. Não pode ser utilizado material gravado de apresentações anteriores, participações em eventos, festivais ou vídeo-arte, sujeito à desclassificação.

3.5 A coreografia/performance apresentada deve ser solo. Exceto para a linguagem de Dança de Salão.

3.5.1 A coreografia para Dança de Salão deverá ser em par, o(a/e) outro(a/e) dançarino(a/e) poderá ser um(a/e) candidato(a/e) ou parceiro(a/e).

3.5.2 No caso da dupla ser avaliada, cada candidato(a/e) deverá realizar a inscrição individualmente, mesmo que utilize o mesmo vídeo de coreografia.

3.6 Nas Danças Urbanas serão admitidas inscrições das linhas: Breaking, Dance Hall, Funk, Heels, Hip-Hop Dance e suas variações, House, Locking, Krumping, Passinho, Popping, Vogue e Waacking. Fusões e propostas diferenciadas são permitidas, desde que o trabalho coreográfico apresente técnica e fundamentos das Street Dances, os quais serão avaliados. Outras linhas não listadas, deve-se enviar email para banca@satedpr.org.br para confirmação.

3.7 O material deverá ser enviado em tomada única, sem cortes ou edições, em plano de câmera fixa, em formato horizontal, com toda a movimentação captada.

3.7.1 Sobrepor a música no vídeo gravado não será considerado como edição de vídeo.

3.8 O vídeo deverá ser gravado em ambiente o mais neutro possível, com boa iluminação e boa acústica.

3.9 A vestimenta ou figurino deverá valorizar os movimentos de acordo com a linguagem.

3.9.1 Para o Ballet Clássico, obrigatoriamente a vestimenta feminina deverá fazer uso de pontas e dar preferência a roupas de aula (podendo utilizar *tutu* de ensaio ou saia para manuseio). Para a vestimenta masculina deverá fazer uso de malha ou que destaque as linhas do corpo.

3.9.2 Para a Dança Contemporânea o vídeo será aberto a realização de improvisação, pesquisa artística, coreografia pré-estabelecida ou composições que mesclam esses elementos. Será possível, para esta linguagem, realizar aproximações e afastamento do corpo e/ou de suas partes da câmera, utilizar objetos, adereços e figurinos, podendo a(o/e) candidata(o/e) focar em aspectos que considerar relevantes para seu trabalho e pesquisa de movimentação.

3.10 Para maiores esclarecimentos, consulte o Anexo V - Guia de orientação para as gravações.

4. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA

4.1 A banca avaliadora será composta de 2 a 3 profissionais de notória competência em dança, de livre escolha da comissão organizadora e aprovada pela presidência do SATED-PR.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 As(os/es) candidatas(os/es) que tiverem sua inscrição homologada, serão avaliadas(os/es) seguindo os critérios estabelecidos de cada linguagem:

DANÇA AFRO			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Ritmo: noção de ritmo e musicalidade conforme o tema apresentado e vertentes artístico-culturais que inspiram a composição.	até 30 pontos
		Expressividade: qualidade de presença cênica e interpretação.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS CIGANAS			
ITEM	AValiação	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação. Limpeza, domínio dos movimentos, de espaço cênico e do estilo escolhido.	até 30 pontos
		No caso de uso de acessórios referentes à Dança Cigana, apresentar o domínio e destreza em seu manuseio (o acessório varia de acordo com o país de origem de cada grupo cigano ou com base na representação artística inspirada em alusões ou outras obras de artes, podendo ser: Xale, Leque, Pandeiro, Punhal, Rosa, etc.).	
		Musicalidade: noção rítmica de acordo com o país de origem do estilo, noção temporal ou refinada da música apresentada.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de sentimentos e emoções, de acordo com a modalidade e musicalidade apresentada.	até 15 pontos
		Dramaticidade: expressão corporal e facial, postura em palco, interpretação gestual e capacidade de se comunicar com o público.	até 15 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 4 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

BALLET CLÁSSICO			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2* a 3 minutos) <i>*Atenção: Quem apresentar Ballet de Repertório, o tempo mínimo de vídeo poderá ser de 1 minuto.</i>	Técnica clássica: Fundamentos do ballet clássico, técnica básica, limpeza na execução dos movimentos.	até 35 pontos
		Técnica artística (expressividade e musicalidade).	até 20 pontos
		Condicionamento físico (para o trabalho apresentado).	até 15 pontos
	Subtotal A		
B	Vídeo com prática de barra: Jetté, Rond Jambe, Fondue e Adágio (de 3 a 4 minutos)	Qualidade técnica de execução	até 20 pontos
Subtotal B			20 Pontos
C	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal C			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇA CONTEMPORÂNEA			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3* minutos) <i>*Atenção: quem apresentar um trabalho de investigação de estados corporais ou uma pesquisa que requer mais tempo, o vídeo poderá ter o tempo máximo de 5 minutos.</i>	Performance / Expressividade: inventividade, potência artística, originalidade, domínio técnico do candidato e musicalidade (caso o participante utilize uma ambientação sonora).	até 30 pontos
		Coerência: de movimentos, discurso, pesquisa e conceitos utilizados.	até 30 pontos
		Qualidades de movimentação: domínio corporal em diferentes texturas / contrastes e dinâmicas de movimentação.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS FOLCLÓRICAS			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Musicalidade: noção rítmica ou refinada da música apresentada.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a proposta coreográfica apresentada.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇA JAZZ			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Habilidades corporais em jazz (postura, noção espacial, isolamentos corporais, contrações, quedas, rolamentos, fluidez e continuidade de movimento).	até 30 pontos
		Expressividade e dramaturgia (expressar o movimento além da técnica).	até 30 pontos
		Percepção temporal (ritmo e musicalidade).	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS ORIENTAIS ÁRABES			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos. Ligação ordenada, variação de passos e utilização do espaço cênico. Isolamento corporal, deslocamentos, giros, trabalho de tronco, braços e mãos. Uso dos movimentos tradicionais das danças árabes como: básico egípcio, shimmies, batidas, acentuações, ondulações, oitos, redondos, etc.	até 30 pontos
		Musicalidade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada. Identificar e demonstrar na coreografia conhecimentos sobre tempo, ritmo, instrumentos utilizados, variações de intensidade, velocidade, tamanho e humor da música escolhida.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada.	até 15 pontos
		Dramaticidade: capacidade de transmitir a história/ideia/sentimento de sua dança (expressão corporal e facial, postura, gestual e capacidade de comunicar-se com o público).	até 15 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇA DE SALÃO			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos apresentando pelo menos 2 ritmos diferentes)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Musicalidade: noção rítmica ou refinada da música apresentada..	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

SAPATEADO			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação: conhecimento, limpeza e domínio dos movimentos.	até 30 pontos
		Musicalidade: noção rítmica ou refinada da música apresentada.	até 30 pontos
		Expressividade: interpretação de acordo com a modalidade apresentada.	até 30 pontos
Subtotal A			90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

DANÇAS URBANAS			
ITEM	AVALIAÇÃO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A	Vídeo coreografia/ performance (de 2 a 3 minutos)	Técnica: fundamentos da técnica proposta e sua qualidade na apresentação. <i>Atenção: Neste quesito não será avaliada a quantidade de vertentes/estilos apresentadas, e sim a qualidade do que se propõe a apresentar.</i>	até 60 pontos
		Expressividade (Corporeidade Urbana).	até 20 pontos
		Musicalidade (noção rítmica ou refinada da música apresentada).	até 10 pontos
		Subtotal A	90 Pontos
B	Texto release (5 a 15 Linhas. Fonte 11. Arial)	Descreva os conceitos, inspirações, pesquisas e referências que ajudaram a criar a coreografia/performance.	até 10 pontos
Subtotal B			10 Pontos
NOTA FINAL			100 Pontos

5.2 Por se tratar de uma banca de Dançarina(o)/Bailarina(o), a coreografia não será considerada na avaliação, e sim a sua execução técnica e artística. Elementos como figurino, cenário, sonoplastia e iluminação cênica também não serão levados em conta.

5.2.1 Algumas linguagens entendem que a dança se faz por meio de pesquisa, investigação e elaboração de movimentos autorais aliados a técnica em sua expressividade, no qual não há dissociação entre conceito e forma, assim como interpretação e coreografia. Nesses casos, a avaliação será feita através da proposta apresentada em coerência da especificidade da linguagem artística.

5.3 Visando criar novas estratégias de inclusão, receberão 5 pontos adicionais na avaliação final:

a) Pessoa com Deficiência

b) Pessoa Idosa (com mais de 60 anos)

5.5 Serão aprovadas(os/es) as(os/es) candidatas(os/es) que obtiverem avaliação mínima de 70 pontos.

5.6 A decisão da banca é soberana na avaliação.

6. DOS VALORES E PAGAMENTOS

6.1 O valor da Taxa de Inscrição é de R\$400,00 (quatrocentos reais), podendo ser parcelado no cartão de crédito em até 12 vezes.

6.2 Para pagamento à vista, será concedido desconto de 25%, totalizando R\$300,00 (trezentos reais).

6.3 Será concedido desconto de 50% sobre o valor da Taxa de Inscrição, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para pessoas autodeclaradas indígenas, negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas com deficiência, mães solo e pessoas com mais de 60 anos, conforme a Resolução 46/2024 deste sindicato. Para ter acesso ao desconto, a(o/e) candidata(o/e) que se enquadrar nesta modalidade deverá enviar a autodeclaração (Anexo II). O valor poderá ser parcelado no cartão de crédito em até 12 vezes.

6.4 Os descontos não são cumulativos.

6.5 O pagamento poderá ser efetuado das seguintes maneiras:

6.5.1 À vista:

- a) Pagamento por PIX para o SATED PR: 77374619000190 (CNPJ)
- b) Depósito ou transferência para Caixa Econômica Federal (Cod 104)
Agência: 1525
Operação: 003 (PJ)
Conta Corrente: 0229-3
- c) Cartão de crédito ou débito: https://pag.ae/7_UT-ZiB4

6.4.2 Parcelado no cartão de crédito:

- a) Valor integral: https://pag.ae/7_UTYRoep
- b) Valor com desconto, para as pessoas que atendam o critério 6.3:
https://pag.ae/7_UU1ojb7

6.6 A desistência, a não homologação ou não aprovação da(o/e) candidata(o/e), em qualquer etapa, não dará direito à devolução da taxa de inscrição. O valor da Taxa de Inscrição será devolvido apenas no caso de cancelamento da banca.

6.7 Os valores de pagamento do presente edital são baseados na tabela de taxas de serviço do SATED/PR, porém são valores especiais específicos para esta banca.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05/08 a 08/09/2025
ANÁLISE DOCUMENTAL	09/09 a 16/09/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	até 17/09/2025
ANÁLISE ARTÍSTICA E TÉCNICA	17/09 a 20/10/2025
LISTA DE APROVADAS(OS/ES)	21/10/2025
PEDIDO DE RECURSO	22 e 23/10/2025
RESULTADO DE RECURSO	até 27/10/2025

8. DOS RESULTADOS

8.1 A lista de homologação das inscrições será divulgada no site www.satedpr.org.br e redes sociais desta entidade, conforme cronograma. Esta etapa realiza a análise documental, em consonância aos critérios estabelecidos no item 2. DAS INSCRIÇÕES.

8.2 A lista de aprovadas(os/es), com base no item 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, será divulgada no site do SATED PR, conforme cronograma.

8.3. Candidatas(os/es) não aprovadas(os/es) poderão solicitar o recurso através do e-mail banca@satedpr.org.br com o assunto: Recurso - Seu Nome Artístico - Linguagem (exemplo: Recurso - Maria José - Urbanas), dentro do prazo definido pelo edital.

8.4 A nota individual das(os/es) será encaminhada para o e-mail de inscrição, até às 23h59m do dia que sair a lista de aprovação.

8.5 O resultado do recurso sairá no site do SATED PR conforme o cronograma do edital.

9. DO PROCESSO DE REGISTRO

9.1 Emissão do Atestado de Capacitação

A aprovação da banca não garante a emissão automática do DRT, por isso após a aprovação a(o/e) candidata(o/e) deverá solicitar a emissão do Atestado de Capacitação, através do email quero.drt@satedpr.org.br. Este documento é obrigatório para dar entrada no processo de obtenção do Registro Profissional (DRT) junto ao Ministério do Trabalho. Este atestado tem validade nacional e representa o reconhecimento legal da atuação profissional nas áreas artísticas e técnicas. O valor padrão para emissão do Atestado é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

9.1.1 Para as(os/es) candidatas(os/es) aprovados(as) nesta banca específica, será concedido valor reduzido de R\$150,00 (cem reais) para emissões solicitadas em até 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação do resultado da banca.

9.2 Atendimento Especializado para Registro Profissional (DRT): O SATED-PR oferece um serviço completo de Atendimento Especializado para Registro Profissional (DRT), com suporte integral ao(a) profissional em todas as etapas do processo junto ao Ministério do Trabalho. Este serviço corresponde à taxa administrativa no valor de R\$300,00 (trezentos reais), com possibilidade de parcelamento em até 12 vezes no cartão de crédito.

9.3 Serviço combinado - Atestado de Capacitação + Atendimento Especializado para Registro Profissional (DRT): A(o) profissional aprovada(o/e) nesta banca específica poderá optar pelo serviço combinado, que contempla a emissão do Atestado de Capacitação e o Atendimento Especializado para Registro Profissional (DRT). O valor padrão desse combo é de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com possibilidade de parcelamento em até 12 vezes no cartão de crédito.

9.3.1 Para pagamentos à vista realizados em até 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da banca, será concedido um desconto adicional de R\$100,00 (cinquenta reais), reduzindo o valor total do combo para R\$350,00 (quatrocentos reais).

9.4 É de responsabilidade da(o/e) candidata(o/e) aprovada(o/e) na Banca Online de Aferição de Capacitação Profissional entrar em contato com o SATED PR, para obter informações dos documentos necessários para dar continuidade ao processo de emissão do Registro Profissional (DRT).

9.5 O Registro Profissional (DRT) de “Artista, na(s) função(ões) de Bailarino(a) ou Dançarino(a)” te regulariza e intitula como profissional da dança, ele te protege e beneficia em relações de contratos de trabalho. Você pode ministrar aulas de dança na educação não formal (academias ou escolas de dança), mas para ser intituado(a/e) como professor(a/e) é preciso fazer uma graduação em Licenciatura em Dança.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caso alguma linguagem da dança obtiver menos de 5 inscritos, a avaliação desta linguagem poderá ser cancelada e o valor da taxa de inscrição será devolvido.

10.2 Este edital terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025 às 23:59h, a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado ou re-editado a qualquer momento, uma vez observadas as necessidades da demanda do mercado artístico do estado.

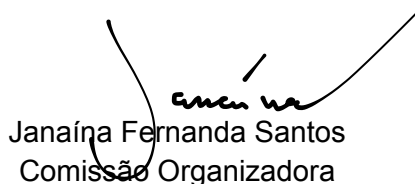
10.3 Casos omissos poderão ser analisados e deliberados pela Banca Avaliadora, Coordenadoria de Dança do SATED PR e a presidência deste sindicato.

10.4 Dúvidas e demais informações deverão ser enviadas para banca@satedpr.org.br.

Curitiba, 27 de agosto de 2025.



Adriano Esturilho
Presidente do SATED PR



Janaína Fernanda Santos
Comissão Organizadora

ANEXO I
MODELO CURRÍCULO

Nome completo
Nome Artístico
Escolaridade
Formação em Dança (formação contínua de dança numa instituição, academia, centros culturais etc.)
Participação em cursos e oficinas pontuais (citar a carga horária)
Produções-criações artísticas em Dança (cite no mínimo 3 trabalhos distintos, realizados em 3 anos, no mínimo um em cada ano, que deverão ser comprovados conforme o item 2.4, alínea d, do edital) <i>Cite o nome do trabalho - nome do grupo, cia ou produtora - nome de quem realizou a direção ou coreografia e o período de estreia/realização</i>
Participação em eventos artísticos culturais de Dança
Outras informações que considere relevante

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, UF _____, filho(a) de (apenas o nome da mãe) _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF _____ declaro, sob as penas da lei que sou:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| ☐ preta(o/e) | ☐ transexual |
| ☐ parda(o/e) | ☐ travesti |
| ☐ indígena | ☐ transgênero(e) |
| ☐ quilombola | ☐ pessoa com deficiência ¹ |
| ☐ cigana(o/e) | ☐ mãe solo ² |
| | ☐ 65+ |

para requerer o desconto de 50% no valor da taxa de inscrição para a BANCA ONLINE DE AFERIÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE BAILARINA(O) E/OU DANÇARINA(O) DO ESTADO DO PARANÁ, como consta na Resolução n. 46/2024 do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão no Estado do Paraná. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2025
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a/e) declarante

¹ Anexar junto a cópia do atestado médico ou certificado de pessoa com deficiência.

² Anexar junto a cópia da certidão de nascimento ou documento de identificação da criança.

ANEXO III

MODELO DE RELEASE E FICHA TÉCNICA DA COREOGRAFIA/PERFORMANCE

FICHA TÉCNICA		
NOME DA(O/E) CANDIDATA(O/E) / INTÉRPRETE:		
NOME DA COREOGRAFIA / PERFORMANCE:		
COREOGRAFIA:	() AUTORAL	() TERCEIRO. Cite a autoria:
MÚSICA:		
RELEASE		
Texto extenso entre 5 a 15 linhas, usando exclusivamente a fonte Arial em corpo 11.		
Um breve relato sobre o trabalho apresentado (conceitos, investigação, inspirações, historicidade, referências de criação, etc)		



ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO CURRICULAR

Conforme o edital, especificado no item 2.2 alínea e, você deve realizar a comprovação dos seus trabalhos listados no currículo, de no mínimo 3 (três) trabalhos de atuação em dança com seu nome em pelo menos 3 (três) anos diferentes.

Sugerimos que abra um documento no google, e insira o título: Comprovação Curricular - Seu Nome. Abaixo, coloque:

- 1) o nome do trabalho, conforme detalhado no currículo;
- 2) insira o link do trabalho;
- 3) anexe uma foto ou print da ficha técnica que apareça seu nome. Caso não possua nenhum dos itens citados, insira uma declaração de participação da Cia, grupo ou produtora ou contrato de trabalho.

Salve em um único documento PDF para anexar ao formulário de inscrição.

ANEXO V

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA AS GRAVAÇÕES

- Lembre-se que o vídeo deverá ser enviado em **tomada única**, sem cortes ou edições, em plano de **câmera fixa**, em **formato horizontal**, preferencialmente frontal, com **toda a movimentação captada**.
- O vídeo deverá ser gravado em ambiente mais neutro possível, com **boa iluminação e boa acústica**.
- Você pode gravar de um aparelho celular, utilizando algum suporte ou apoiador estático. Verifique se a câmera está registrando a totalidade do seu corpo e suas movimentações, dos pés à cabeça. Faça testes de movimentação para observar qual seu limite de enquadramento.
- Antes de iniciar a gravação escolha um espaço neutro, com pouca interferência visual, você e seus movimentos devem ser o foco do vídeo, pois é você que está passando pela avaliação.
- Observe a luminosidade do espaço, gravar contra a luz faz com que você fique na penumbra. Fique de frente para a luz, pode ser luz natural ou artificial (Ring Light, abajur, etc).
- Escolha uma roupa ou figurino que valorize seus movimentos, que auxilie na sua apresentação, de acordo com sua linguagem. Cuidado com figurino que chame mais atenção que você ou que esconda seus movimentos.
- Observe a acústica do espaço, principalmente se você utilizar música, tente deixar a caixa de som mais próxima ao microfone da câmera.
- Respire e divirta-se.

SALVAR E GERAR LINK DOS VÍDEOS

- Salve o vídeo em um computador.
- Você pode subir o vídeo no seu canal do youtube e deixar como “não listado” ou subir no google drive e gerar link de compartilhamento em que qualquer pessoa com este link possa assistir.
- Copie este link e cole em uma aba anônima, se o vídeo abrir é garantido que a banca avaliadora conseguirá assistir seu vídeo.